



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

PUBLICADO
Dia 07/05/25

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para exercer a função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica para atuarem nos processos de aquisições de bens e serviços do SISPREV-TO e da outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TEÓFILO OTONI – SISPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a regularidade, a eficiência e a legalidade dos procedimentos licitatórios e contratações públicas no âmbito deste Instituto, e ainda,

Considerando a necessidade de designar membros para compor a Equipe de Apoio, Equipe Técnica e Fiscal de Contratos, para atuarem nos procedimentos de aquisição de bens e serviços junto ao SISPREV-TO;

Considerando os aspectos relacionados a autonomia administrativa e financeira do SISPREV-TO, bem como o dever de promover eficiência e efetividade na administração indireta do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de processamento das Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, para cumprimento das atribuições previstas na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com a seguinte composição:

I – Agente de Contratação:

- Poliana Magalhães Luz

II – Equipe de Apoio:

- Péricles de Oliveira Barbosa
- Kledson Moreira da Silva



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

III – Equipe Técnica:

- Ketlyn Souza Batista
- Hugo Figueiredo Rievers

Art. 2º Designar a servidora Ruthnéia Lauton Costa como responsável pela Fiscalização dos Contratos firmados pelo SISPREV-TO, cabendo-lhe acompanhar a execução contratual, atestar o cumprimento das obrigações assumidas pelas contratadas, e registrar ocorrências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni (MG), 07 de maio de 2025.

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES

Diretora-Presidente | SISPREV-TO